



Exmo. Sr.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora e Procuradora da Mulher, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao Projeto de Lei nº 88/2021, dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 18:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Implantar e manter ações de reciclagem para homens agressores	30.000,00	30.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2022	Total
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.634.939,6000	1.634.939,6000

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

JUSTIFICATIVA

O programa de reciclagem para Homens Agressores de Mulheres, Crianças, Idosos e Adolescentes -, promoverá palestras e vivências que forneçam informações e aconselhamentos aos participantes. O que eles têm em comum é o uso de força física ou pressão psicológica como forma de agressão contra mulheres.

Serão realizados encontros, nos quais se discutem questões que envolvem relações familiares, justiça restaurativa, vícios em drogas lícitas e ilícitas, violência doméstica e alienação parental.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera

Vereadora - PV



